



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 153/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 753/2011 (prot. 1641),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a servidora LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440630, mediante permuta com os servidores RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 309.16.692, do Quadro do TRE/PE, removido para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e ASCANIO GAMA FREIRES FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 30920384, do Quadro do TRE/AL, removido para este Tribunal, com fundamento na Resolução n.º 02/2008 - TRE/RN, de 31/01/2008, alterada pela Resolução n.º 09/2008 – TRE/RN, de 13/03/2008, no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder à servidora LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN